

PORTARIA Nº 298-B/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 212.971.182-00 RG nº 453440 SSP/AM e Matrícula nº 168150-8, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2022-SEMED referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 07 de novembro de 2022.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas
Decreto nº 1504/2022

